



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 78 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 013/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo administrativo nº 1132/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao juiz Cleber Martins Sales afastamento de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA XVIII, conforme previsão do artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35, até o término do mandato, que ocorrerá em 22 de abril de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 26 de abril de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 052/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1066/2013,

CONSIDERANDO que será realizada a terceira turma referente à Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - Pje/JT, direcionada aos magistrados de 1º Grau, como parte do Plano Anual de Capacitação de Magistrados e Servidores 2013; e

CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos magistrados desta região no citado evento;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças nos dias 9 e 10 de maio de 2013, em relação aos juízes que participarem, ou que atuarem como instrutores, da Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - Pje/JT, terceira turma.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para os juízes que necessitarem, nos termos da Portaria TRT 18 GP/DF/SOF Nº 05/2011, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 02/2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de abril de 2013.
ORIGINAL ASSINADO
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 235/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;
RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:
Art. 1º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Administração de Pessoal.
Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Administração de Pessoal para a Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 3º Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão da Divisão de Administração de Pessoal e da Secretaria de Gestão de Pessoas passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2013.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de abril de 2013.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

ANEXO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 3</i>	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	<i>CJ-1 - Diretor de Divisão</i>
6	<i>FC-4 - Chefe de Seção</i>
1	<i>FC-4 - Assistente de Divisão</i>
6	<i>FC-3 - Assistente Administrativo</i>
3	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 17</i>	
<i>Lotação: 28</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 16</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3232

Fax: 3901-3244

E-mail:

scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 2/2013

A Desembargadora-Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto nos artigos 9º e 17 da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012, declara a existência de vaga surgida na Zona 8 (Varas do Trabalho de Rio Verde), para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar volante, e intima os juízes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 3 de maio de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG N° 137/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 0993/2013,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo para participar do "Programa de Preparação para Aposentadoria - Nova Etapa Pré e Pós-Aposentadoria do TRT 18ª Região", a realizar-se nos dias 3 de maio de 2013, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias.

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	-
GERALDO CÉZAR DA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	RIO VERDE	0,000298063

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de maio de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL n° 22, de 02 de maio de 2013

O Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, Presidente em exercício da Comissão do XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Resolução n° 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e nos itens 8.18, 8.21 e 13.2 do Edital de Abertura, RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICA a relação, por ordem de pontuação, dos candidatos aprovados na segunda prova escrita - sentença - da 2ª etapa do certame, proclamada na sessão pública realizada nesta data, e que se encontram, portanto, habilitados a requererem a inscrição definitiva, conforme convocação a ser oportunamente publicada:

CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	1º EXAM.	2º EXAM.	3º EXAM.	MÉDIA FINAL
1192	GIRLENE DE CASTRO ARAUJO ALMEIDA	7	6	7	6,67
2433	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	6,5	6,5	6,5	6,5
21	ADRIANA LEDUR	6	6,5	6,5	6,33
1218	GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO	6,5	6,5	6	6,33
2054	MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	6,5	6	6,5	6,33
312	ANGELA NAIRA BELINSKI	6	6,5	6	6,17
518	CAROLINA DE JESUS NUNES	6	6	6,5	6,17
1179	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	6,5	6	6	6,17
1440	JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS	6,5	6	6	6,17
1468	JOÃO RENDA LEAL FERNANDES	6,5	6	6	6,17
1841	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SA	6,5	6	6	6,17
3148	WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO	6	6	6,5	6,17
299	ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO	6,5	5,5	6	6
1620	KARINA LIMA DE QUEIROZ	6	6	6	6
1702	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	6	6	6	6
2155	MARIANA PATRICIA GLASGOW	6	6	6	6
2430	PAULA LEAL LORDELO	6	6	6	6
2448	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	6	6	6	6

2 - INFORMAR que:

2.1. O candidato poderá, nos 2 (dois) dias seguintes à publicação deste Edital no Diário Oficial da União, requerer vista da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso dirigido à Presidente da Comissão de Concurso, que o encaminhará, no prazo de 48 horas, à Comissão Examinadora;

2.2. O pedido de vista e o recurso, na forma do previsto no item 13.2.1 do Edital de Abertura, deverão ser protocolizados na Secretaria de Cadastramento Processual, localizada na sede do Fórum Trabalhista de Goiânia (Rua T-51 esquina com Avenida T-1, 3º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO), no período de 8 às 19 horas;

2.3. A vista da prova, conforme estipulado no item 13.2.2 do Edital de Abertura, será concedida somente nas dependências da Secretaria da Comissão de Concurso, no antigo Edifício-Sede, localizado na Rua T-29, nº 1.403, Setor Bueno, Goiânia/GO;

2.4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, postal ou correio eletrônico, bem como intempestivos ou ineptos;

2.5. No recurso, o candidato deverá identificar somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de seu não conhecimento. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato, em caso de impugnação de mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões, de forma destacada, para cada questão recorrida.

Publique-se nos Diários Oficial da União e da Justiça Eletrônico.
Goiânia, 2 de maio de 2013.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente em exercício da Comissão de Concurso